

INDICAÇÃO Nº 43/19

Da vereadora:- ROSEMEIRE DA SILVA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para providenciar um mecanismo que impeça que os motoristas trafeguem em alta velocidade na esquina/curva entre as ruas João Ramalho e José Maria Mathias, na Vila Nova.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de que no referido local não existe nenhum redutor de velocidade e alguns motoristas abusam da velocidade colocando em risco a segurança de pessoas, principalmente crianças que trafegam nas proximidades.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

ROSEMEIRE DA SILVA

Vereadora